

Requerimento Nº de 2015.

(Do Sr. Delegado ÉDER MAURO)

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente, a V. Exa, requerer o registro, perante à Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008.

Para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 3º do citado Ato, informo a V. Exa. que a Frente Parlamentar Mista suprapartidária em referência funcionará com o nome já indicado, bem como que irei representá-la, responsabilizando-me perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora.

Sala da Sessões, em 24 de junho de 2015

Deputado Delegado ÉDER MAURO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO E INCENTIVO A PEC 300/2008.

ESTATUTO

CAPITULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade.

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, é uma Associação suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito Nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 586, Brasília – DF.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, TEM POR OBJETIVO APOIAR E DAR CELERIDADE NA VOTAÇÃO DA PEC 300/2008.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, atuará em defesa dos seguintes princípios:

I – Valorização do trabalho dos profissionais de segurança pública (art. 144 da CF);

II – Capacitação dos profissionais de segurança:

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, é aberta à participação de Parlamentares de todos os Partidos Políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios, preencha a ficha de adesão e deseje transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 5º - A Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008 atuará de forma coordenada e articulada com as

Comissões do Congresso Nacional, inclusive, na busca de recursos orçamentários necessários.

Art. 6º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, fomentará a discussão Nacional sobre a valorização do profissional de segurança pública e a constituição de movimentos congêneres nos Legislativos Estaduais e Municipais.

Art. 7º - É Vedada a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 8º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, tem a seguinte categoria de filiados:

I – Parlamentares e Ex-Parlamentares;

II – Entidades organizadas atuantes na Segurança Pública;

III – Agentes de Segurança Pública;

IV – Estudiosos e interessados em Segurança Pública.

Art. 9º - São direitos dos filiados Parlamentares e ex-Parlamentares:

I – Participar das atividades da Frente Parlamentar;

II – votar e ser votado;

III – Requerer ao Presidente da Frente Parlamentar a convocação de reuniões para tratar de interesse da Frente, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 dos filiados; e

IV – Ter acesso a todos os livros e registro da Frente de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008.

Art. 10º – São direitos dos filiados não - Parlamentares:

I – participar das atividades da Frente Parlamentar;

II – participar das reuniões sem direito a votos;

III – ter acesso as informações, livros e registro da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008;

Art. 11º - São deveres dos filiados:

I – divulgar a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, seus princípios e objetivos;

II – participar das reuniões convocadas pela Frente parlamentar;

III – cumprir o estatuto e as deliberações aprovadas;

IV – exercer os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

CAPITULO II

Da Estrutura

Art. 12º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, poderá ter a seguinte composição:

I – Presidente:

II – 1º- Vice - Presidente:

III – 2º - Vice-Presidente :

IV- 3º - Vice-Presidente:

V – Secretário Geral:

VI – Secretário Adjunto

V II – Tesoureiro:

VIII – Ouvidor:

IX– Consultor Jurídico:

Art. 13º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, reunir-se-á, ordinariamente ou

extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados Parlamentares.

CAPITULO III

Das Competências

Art. 14º - As Reuniões da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de expediente aos filiados, salvo em caso de urgência devidamente justificada.

Art. 15º - As decisões da Frente Parlamentar Mista, serão tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiados, em primeira convocação e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer numero e cabendo ao Presidente a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

I – representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista, em juízo ou fora dele;

II – superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da Frente Parlamentar;

III – convocar e presidir as reuniões;

IV – efetuar contratos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da Frente Parlamentar Mista;

V – organizar a estrutura administrativa e financeira, com poderes para contratar e demitir auxiliares e empregados;

VI – prestar contas ao final de cada sessão legislativa.

Art. 17º Compete ao Vice-Presidente, Primeiro, Segundo e

Terceiro Vice - Presidente;

Assumir a presidência da Frente Parlamentar Mista na ausência do Presidente.

Art. 18º - Compete ao Secretário Geral e o Secretário Adjunto:

I – superintender os serviços gerais da Secretaria, observando a agenda, assinando os expedientes de rotina interna e externa e de comunicação, mantendo-os em dia;

II – colaborar com o Presidente no preparo da prestação de contas anual;

III – lavrar as Atas das reuniões deliberativas;

IV – Providenciar o acesso da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, à internet.

Art. 19º - Compete ao Tesoureiro:

I – superintender os serviços de Tesouraria e Contabilidade;

II – assinar ou endossar, com o Presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos, bem como a guarda do patrimônio da Frente Parlamentar;

III – pagar as despesas autorizadas;

IV – apresentar, mensalmente, ao Presidente, balancete geral de receita e despesas, e, trimestralmente, relatório das atividades da tesouraria e a prestação de contas.

Art. 20º – Compete ao Tesoureiro Adjunto, auxiliar o tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Frente ou se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 21º - Compete ao Ouvidor:

I – Assessorar os demais membro da Frente, sobre fatos que venham a ser comunicado sobre a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro

I – emitir pareceres e discutir questões de natureza jurídica de interesse da Frente;

II – assessorar a Frente na elaboração e no acompanhamento de matérias legislativa pertinentes.

Art. 23 – Compete ao Consultor Jurídico:

I – Assessorar Juridicamente a todos os membros da Frente Parlamentar Mista da PEC 300/2008, e outras atribuições que se for necessária.

CAPITULO IV

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 24º - O patrimônio da Frente Parlamentar Mista será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 25º - Constituirão renda da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, e a segurança pública:

I – legados e doações;

II – contribuições dos filiados

CAPITULO V

Das Disposições Gerais

Art. 26º - Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em reunião Deliberativa especialmente convocada para esse fim,

desde que conte com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a votos.

Art. 27º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, poderá ser dissolvida por ato aprovado em reunião deliberativa especialmente convocada com essa pauta e, que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Parágrafo Único - em caso de dissolução, o patrimônio da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, será destinada a instituição indicada em reunião, que atue em favor da segurança pública.

Art. 28º - Os dirigentes da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião deliberativa.

Art. 30º – Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, para um mandato de 04 (quatro) anos.

I – Presidente: Deputado Delegado Éder Mauro – PSD - PA

II – 1º- Vice - Presidente: Dep. Arnaldo Faria de Sá–PTB - SP

III – 2º - Vice-presidente : Dep. Atila Lins – PSD - AM

IV- 3º - Vice-Presidente: Dep. João Campo– PSDB - GO

V – Secretário Geral: Dep. Alberto Fraga – DEM /DF

VI – Secretário Adjunto: Dep. Sóstenes PSD/RJ

V II – Tesoureiro: Dep. Nilton Capixaba – PTB/RO

VIII – Ouvidor: Dep. Nilton Capixaba – PTB/RO

IX– Consultor Jurídico: Senador Jose Medeiros – PPS/MT

Este ESTATUTO, entra em vigor nesta data e será devidamente

**registrado junto a mesa Diretora da Câmara dos Deputados em
atenção ao Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.**

Brasília (DF), 17 de junho de 2015

Dep. Delegado ÉDER MAURO
Presidente

Dep. Arnaldo Faria de Sá
1º Vice-Presidente

Dep. Atila Lins
2º Vice – Presidente

Dep. João Campos
3º Vice - Presidente

Dep. Alberto Fraga
Secretário Geral

Dep. Federal Sóstenes
Sec. Geral Adjunto

Dep. Federal Nilton Capixaba
Tesoureiro

Senador José Medeiros
Consultor Jurídico

Apoiadores e Assinaturas confirmadas Deputados

Nome	Partido	Gabinete
01 – ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	929
02 – ANTONIO BALHMANN	PROS	522
03 – ARNALDO JORDY	PPS	506
04 – ANDRE MOURA	PSC	846
05 – ALAN RISCK	PRB	650
06 – ALBERTO FRAGA	DEM	511
07 – ALBERTO FILHO	PMDB	350
08– ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	554
09 – ALEXANDRE LEITE	DEM	841
10 – ALEX CANZIANI	PTB	842
11 – ALUIZIO MENDES	PSDC	931
12 – ANTONIO BULHÕES	PRB	327
13 – ANDRE FUFUCA	PEN	945
14 – ATILA LINS	PSD	730
15 – ALFREDO KAEFER	PSDB	818
16 - ABEL MESQUITA	PDT	248
17 – ARTHUR LIRA	PP	942
18 – ADEMIR CAMILO	PROS	804
19 – ARTHUR VIRGILIO BISNETO	PSDB	583
21 - ARNON BEZERRA	PTB	413
22 – ALCEU MOREIRA	PMDB	238
23 – ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	810

24 - AUGUSTO COUTINHO	SD	373
25 – ALTINEU CORTES	PR	578
26 – ADELSON BARRETO	PTB	937
27 – ALEXANDRE VALLE	PRP	587
28 – AGNALDO RIBEIRO	PP	735
29 – ANIBAL GOMES	PMDB	731
30 – ATILA LIRA	PSB	640
31 – BENJAMIN MARANHÃO	SDD	458
32 – BEBETO	PSB	541
33 – BILAC PINTO	PR	806
34 – BETINHO GOMES	PSDB	269
35 – BRUNO ARAÚJO	PSDB	718
36 – CABO DACIOLO	PSOL	803
37 – CAP. AUGUSTO	PR	273
38 – CABUÇU BORGES	PMDB	380
39 – CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	515
40 – CRISTIANE BRASIL	PTB	644
41 – COVATTI FILHO	PP	228
42 – CHICO ALENCAR	PSOL	848
43 – CESAR HALUM	PRB	422
44 – CARLOS ZARATTINE	PT	808
45 – CARLOS MANNATO	SDD	313
46 – CARLOS CADOCA	PCdo B	423
47 – CARLOS GOMES	PRB	285

48 – CABO SABINO	PR	617
49 – CÉLIO SILVEIRA	PSDB	565
50 – CARLOS BEZERRA	PMDB	815
51 – CLEBER VERDE	PRB	710
52 - CHICO LOPES	PCdo B	310
53 – CELSO RUSSOMANNO	PRB	960
54 – CICERO ALMEIDA	PRTB	760
55 – CELSO JACOB	PMDB	917
56 – CELSO PANSERA	PMDB	475
57 – CARLOS ANDRADE	PHS	758
58 – DANIEL VILELA	PMDB	471
59 – DAGOBERTO	PDT	654
60 - DOMINGOS SAVIO	PSDB	345
61 – DR. JOÃO	PR	911
62 – DR. JORGE SILVA	PROS	227
63 – DANILO FORTE	PMDB	384
64 – DELEGADO WALDIR	PSDB	645
65 – DEL. EDSON MOREIRA	PTN	933
66 – DIEGO GARCIA	PHS	745
67 – DIEGO ANDRADE	PSD	307
68 – EDUARDO BOLSONARO	PSC	481
69 – EDINHO BEZ	PMDB	703
70 – EVAIR DE MELO	PV	443
71 – EFRAIM FILHO	DEM	744

72 – ELIZIANE GAMA	PPS	205
73 – ESPERIDIÃO AMIN	PP	252
74 – ELCIONE BARBALHO	PMDB	919
75 – ELMAR NASCIMENTO	DEM	935
76 – EDMILSON RODRIGUES	PSOL	301
77 – EVANDRO ROMAN	PSD	303
78 – EROS BIONDINI	PTB	321
79 – ELIZEU DIONISIO	SDD	531
80 – EDMAR ARRUDA	PSC	962
81 – EXPEDITO NETTO	SDD	943
82 – FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	385
83 - FÁBIO FARIA	PSD	706
84 – FELIPE BOENIER	PSD	216
85 – FÁBIO MITIDIERI	PSD	286
86 – FÉLIX MENDONÇA	PDT	912
87 - GEOVANA DE SÁ	PSDB	606
88 – GOULART	PSD	533
89 – GONZAGA PATRIOTA	PSB	430
90 – GIVALDO CARIMBÃO	PROS	732
91 – GUILHERME MUSSI	PP	712
92 – GILBERTO NASCIMENTO	PSC	834
93 – HISSA ABRAHÃO	PPS	272
94 - HEULER CRUVINEL	PSD	536
95 – HÉLIO LEITE	DEM	403

96 – HEITOR SCHUCH	PSB	277
97 – HILDO ROCHA	PMDB	734
98 – HUGO MOTTA	PMDB	237
99 – HERMES PARCIANELLO	PMDB	234
100 – HERCULANO PASSOS	PSD	926
101 – IRAJA ABREU	PSD	802
102– INDIO DA COSTA	PSD	509
103 – IZALCI	PSDB	602
104 – JERONIMO GOERGEN	PP	316
105 - JULIO DELGADO	PSB	323
106 – JOSE PRIANTE	PMDB	752
107 - JOAQUIM PASSARINHO	PSD	339
108 – JORGE TADEU MUDALEN	DEM	538
109 – JOSE FOGAÇA	PMDB	376
110 – JOSÉ REINALDO	PSB	529
111 – JAIR BOLSONARO	PP	482
112 - JOÃO RODRIGUES	PSD	503
113 – JEFFERSON CAMPOS	PSD	346
114 – JÓ MORAES	PCdo B	322
115 - JOÃO CAMPOS	PSDB	315
116 - JORGINHO MELLO	PR	329
117 – JOSE CARLOS ARAUJO	PSD	232
118 – JULIO CESAR	PSD	944
119 – JULIA MARINHO	PSC	537

120– JUNIOR MARRECA	PEN	615
121 - JHC	SDD	958
122 – KEIKO OTA	PSB	523
123 – LINCONL PORTELA	PR	615
124 - LAERTE BESSA	PR	340
125 – LUZIANNE LINS	PT	713
126 – LAZARO BOTELHO	PP	478
127 – LEONARDO PICCIANI	PMDB	302
128 – LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	612
129 – LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	636
130 – LUIZ NISHIMORI	PR	907
131 – LEONARDO QUINTAO	PMDB	914
132 – LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	570
133 – LUIZ CARLOS MOSQUINI	PMDB	581
134 – LEO BRITO	PT	619
135 – LEONARDO MONTEIRO	PT	922
136 – MANOEL JUNIOR	PMDB	601
137 – MÁRIO NEGROMONTE JR	PP	517
138 – MÁRCIO MARINHO	PRB	326
139 – MARIA HELENA	PSB	410
140 – MARCOS MONTES	PSD	334
141 – MAJOR OLIMPIO	PDT	279
142 – MARCELO BELINATI	PP	268
143 – MARCO MAIA	PT	28

144 – MARCOS TEBALDI	PSDB	452
145 - MIS. JOSÉ OLIMPIO	PP	507
146 – MARIANA CARVALHO	PSDB	508
147 – MARQUINHO MENDES	PMDB	727
148 – MARCELO AGUIAR	DEM	367
149 – MILTON MONTI	PR	328
150 – MIRO TEIXEIRA	PROS	270
151 – MARCOS ROGÉRIO	PDT	930
152 – MOSES RODRIGUES	PPS	809
153 – MARCELO ALVARO ANTONIO	PSD	824
154 – MARCON	PT	569
155 – MARCELO SQUASSONI	PRB	550
156 – MAURO PEREIRA	PMDB	843
157– NELSON MARCHEZAN	PSDB	250
158 – NILTON CAPIXABA	PTB	724
159 – NILSON PINTO	PSDB	527
160 – NELSON MEURER	PP	916
161 – OSMAR SERAGLIO	PMDB	845
162 – OTÁVIO LEITE	PSDB	225
163 – PROF. DORINHA SEABRA	DEM	432
164 – PROF. VICTORIO GALI	PSC	539
165 – PASTOR EURICO	PSB	906
166 – PADRE JOÃO	PT	743
167 – PEDRO CHAVES	PMDB	406

168 – PAUDERNEY AVELINO	DEM	610
169 – PR. MARCOS FELICIANO	PSC	254
170 - PAULO MAGALHÃES	PSD	903
171 – PEDRO UCZAI	PT	229
172 - ROGERIO ROSSO	PSD	283
173 – RONALDO NOGUEIRA	PTB	625
174 – ROMULO GOUVEIA	PSD	411
175 – ROBERTO ALVES	PRB	946
176 – RICARDO IZAR	PSD	634
177 – RICARDO TEOBALDO	PTB	603
178– RAQUEL MUNIZ	PSC	444
179 – RAIMUNDO G. DE MATOS	PSDB	725
180 – RENATO MOLLING	PP	337
181 – RONALDO MARTINS	PRB	568
182 – RODRIGO MARTINS	PSB	558
183 – REGINALDO LOPES	PT	426
184 – RAFAEL MOTTA	PROS	737
185 – REMIDIO MONAI	PR	641
186 – SANDRO ALEX	PPS	221
187 – SAGUAS MORAES	PT	371
188 - SANDES JUNIOR	PP	941
189 – SILAS CAMARA	PSD	532
190 – SILAS FREIRE	PR	484
191 – SOSTENES CAVALCANTE	PSD	560

192 – SÉRGIO SOUZA	PMDB	702
193 – STEFANO AGUIAR	PSB	341
194 - SÉRGIO BRITO	PSD	638
195 – SÉRGIO VIDIGAL	PDT	812
196 - TIRIRICA	PR	657
197 – TENENTE LÚCIO	PSB	329
198 – TONINHO	PT	902
199 - UDORICO JUNIOR	PTC	729
200 – VALADARES FILHO	PSB	660
201 - VANDER LOUBET	PT	838
202 - VALTENIR PEREIRA	PROS	913
203 – VANDERLEI MACRIS	PSDB	348
204 – VINICIUS CARVALHO	PRB	356
205 - VITOR VALIM	PMDB	545
206 – VICTOR MENDES	PV	580
207 – WALTER IIHOSHI	PSD	418
208 – WILSON FILHO	PTB	534
209 – WASHIGTON REIS	PMDB	856
210 – WALDIR MARANHÃO	PP	575
211 – WELIGTON PRADO	PT	862
212– WELLIGTON ROBERTO	PR	514
213 – WOLNEY QUEIROZ	PDT	936
214 – ZÉ GERALDO	PT	266
215 – ZENAIDE MAIA	PR	439

SENADORES APOIADORES CONFIRMADOS

01 – JOÃO CAPIBERIBE	PSB	08
02 – FÁTIMA BEZERRA	PT	03
03 – HÉLIO JOSÉ	PSD	22
04 – LIDEMBERG	PT	11
05 – MAGNO MALTA	PR	57
06 – OMAR AZIZE	PSD	01
07 – SÉRGIO PETECÃO	PSD	21
08 – ROSE DE FREITAS	PMDB	01
09 – PAULO PAIM	PT	22º
10 – EDUARDO AMORIM	PSC	01
11 – BENEDITO DE LIRA	PP	02
12 – ELMANO FERRER	PTB	06
13 – SÉRGIO PETECÃO	PSD	21
14 – JOSÉ MEDEIROS	PPS	22

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO E INCENTIVO A PEC 300/2008. Às 18 horas do dia onze de junho de dois mil e quinze, no Gabinete do Deputado Federal Delegado ÉDER MAURO – PSD – PA, Anexo III – Gabinete 586, da Câmara dos Deputados, Brasília – Distrito Federal. As senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores que subscreveram a lista de adesão à Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, reuniram - se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008. Assumiu a presidência da reunião, por consenso de todos os Parlamentares presentes, o Deputado Federal Delegado Éder Mauro – PSD/PA, que convidou para integrar a Mesa o Deputado Arnaldo Faria de Sá – PTB/SP e o Deputado Atila Lins, PSD/AM. Composta a Mesa, o Presidente dos trabalhos, informou a todos sobre o objetivo da reunião, a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Incentivo à PEC 300/2008. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente já instalada para servir como base da nossa, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou - se à decisão sobre a composição da diretoria da Frente. Depois de muito debates e discussões, Os cargos ficaram assim distribuídos: Presidente: Deputado Federal Delegado Eder Mauro – PSD/PA, Primeiro Vice Presidente: Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá – PTB/SP, Segundo Vice Presidente: Deputado Federal Atila Lins – PSD/AM, Terceiro Vice-Presidente Deputado Federal João Campos – PSDB/GO, Secretário Geral, Deputado Federal Alberto Fraga – DEM/DF, Secretário Geral Adjunto: Deputado Federal Sostenes – PSD – RJ, Tesoureiro, Deputado Federal Nilton Capixaba – PTB/RO, Consultor Jurídico: Senador José Medeiros – PPS/MT. Desde já ficam indicados os técnicos: Paulo Ortiz, Augusta de Jesus.

Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes à Frente. Suspendeu-se a reunião as 19:30 horas, o Presidente dos trabalhos da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, reiniciou os trabalhos colocando em votação os membros indicados da Diretoria da Frente Parlamentar Mista, para um mandato de quatro anos, dizendo da seguinte maneira: aqueles que estiverem de acordo com a Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, que permaneçam como se encontram, pausa, o Presidente usando da palavra disse da seguinte maneira a Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, foi aprovada por unanimidade dos presentes, não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria da Frente, esta encerrada a presente reunião.

Dep. Delegado ÉDER MAURO
Presidente

Dep. Arnaldo Faria de Sá
1º Vice-Presidente

Dep. Atila Lins
2º Vice – Presidente

Dep. João Campos
3º Vice - Presidente

Dep. Alberto Fraga
Secretário Geral

Dep. Federal Sostenes
Sec. Geral Adjunto

Dep. Federal Nilton Capixaba
Tesoureiro

Senador José Medeiros
Consultor Jurídico